

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2022**

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Av. Ney Eurson Napoli, 1426, neste ato representado pela Senhora Prefeita municipal abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado, e de outro a empresa **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, estabelecida na Avenida Atílio Fontana, 3.323, Pinheirinho, cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 04.949.630/0001/68, celebram o presente Termo Aditivo a Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acrescido o prazo de execução e vigência em mais 60 (sessenta) dias além do estabelecido.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Os documentos e razões que instruem o presente documento constam no processo e dele ficam fazendo parte.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

**MUNICÍPIO DE IBEMA**  
Viviane Comiran  
CPF: 017.594.249-86

Ibema, 17 de março de 2023

**PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**  
Claudimar Lubian  
CPF: 839.614.619-53

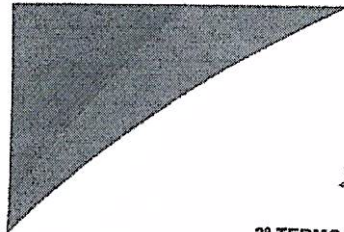


O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pibema.pr.gov.br](http://www.pibema.pr.gov.br) - Certificado ICP - BRASIL

Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2021/2024  
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICIPIO DE  
IBEMA:808819310  
00185

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE  
IBEMA:80881931000185  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibema, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,  
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,  
cn=MUNICIPIO DE IBEMA:80881931000185  
Dados: 2023.04.13 08:06:04 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2022**

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Av. Ney Euirson Napoli, 1426, neste ato representado pela Senhora Prefeita municipal abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado, e de outro a empresa **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, estabelecida na Avenida Atílio Fontana, 3.323, Pinheirinho, cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 04.949.630/0001/68, celebram o presente Termo Aditivo a Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acrescido o prazo de execução e vigência em mais 60 (sessenta) dias além do estabelecido.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Os documentos e razões que instruem o presente documento constam no processo e dele ficam fazendo parte.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

MUNICIPIO DE IBEMA  
Viviane Comiran  
CPF: 017.594.249-86

Ibema, 17 de março de 2023

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA  
Claudimar Lubian  
CPF: 839.614.619-53

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2021/2024